

O Código de Conduta é aplicável a todos os Campeonatos Nacionais de Barismo, realizados pela Associação Brasileira de Cafés Especiais - BSCA.

- a. A BSCA pressupõe que todos os competidores serão honestos em seu comportamento em relação aos direitos, opiniões, pessoas e cultura de outros competidores e partes envolvidas.
- b. Os competidores devem cumprir com os Regulamentos dos Campeonatos, disponibilizados previamente pela BSCA.
- c. Todos os competidores devem assumir a responsabilidade pelo impacto do seu comportamento nas fases nacionais dos campeonatos de barismo. Os competidores devem cumprir todas as leis e regulamentações da cidade e local onde a competição ocorrer e respeitar a cultura do local de hospedagem. A BSCA não pode ser responsável por qualquer violação de leis e regulamentos feitos pelo competidor.
- d. Um competidor é um embaixador para a profissão, de responsabilidade no segmento do café. As interações de um concorrente com o público em geral, bem como com outros profissionais do café, refletem na comunidade global do café.
- e. A BSCA incentiva todos os competidores a agirem com integridade, respeitando a concorrência e os seus patrocinadores e apoiadores.
- f. Cada competidor deve ser útil para outros competidores, sendo um solucionador de problemas e não um criador de problemas.
- g. Espera-se que todos os competidores se comprometam a buscar a excelência do café, portanto, difundam a informação e o conhecimento entre si para melhorar a comunidade do café como um todo.
- h. Protestos e reclamações devem ser tratados de acordo com os Regulamentos do Campeonato. Ao questionar resultados e/ou posições dos juízes, espera-se que o competidor se comporte de forma adequada, dentro do regulamento e respeitando a instituição organizadora, patrocinadores, apoiadores, concorrentes e comissão julgadora. Não serão admitidas, de forma alguma, atitudes e falas em público ou mídias sociais que

sejam inconvenientes, nocivos, desrespeitem, discriminem, diminuam ou que contenham termos de baixo calão, em referência aos envolvidos na competição e/ou seus organizadores, sob pena de banimento das competições BSCA por 2 (dois) anos, em todas as categorias.

- i. A BSCA confia na dedicação, opiniões e recursos de cada concorrente para melhorar e ser reconhecido como o único Campeão Nacional para suas respectivas competições. Todos os concorrentes são incentivados a trabalhar em conjunto com a BSCA e não contra a organização.
- j. Na eventualidade de não comparecer à competição, na data e horário agendado, o competidor pode solicitar o cancelamento da participação com 5 (cinco) dias uteis de antecedência, sob pena de banimento para a próxima competição, em todas as categorias.
- k. O café utilizado nas competições nacionais, obrigatoriamente, deverá ser de produção brasileira. Caso seja utilizado cafés de outras origens, o (a) competidor (a) será desclassificado (a). A condição se aplica para as modalidades *Barista*, *Brewers Cup* e *Coffee In Good Spirits*.
- l. Para a etapa mundial, o (a) representante brasileiro terá o patrocínio do projeto setorial “*Brazil. The Coffee Nation*”, uma parceria BSCA e Apex-Brasil. Para que este patrocínio seja em sua totalidade, o (a) representante deverá apresentar no mínimo 1 (uma) bebida com café de origem brasileira. Caso não ocorra, o patrocínio será o mínimo exigido pelo *World Coffee Events – WCE*.